



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 137/2002.

EMENTA: Declara aptos para Colação de Grau, os concluintes HERIVÂNIO TORRES BANDEIRA e HERMANNI GUIMARÃES CARNEIRO, do Curso de Licenciatura Plena em Física desta Universidade, referente ao 2º semestre letivo de 2001.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 47/2002 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de março de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.001069/2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos a Colar Grau, os concluintes HERIVÂNIO TORRES BANDEIRA e HERMANNI GUIMARÃES CARNEIRO, matriculados sob os números 1992118039-3 e 1995118027-0 no Curso de Licenciatura Plena em Física desta Universidade, referente ao 2º semestre letivo de 2001, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.001069/2002 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de março de 2002.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =